



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição N° 1951, de 23 de Agosto de 2024, página 27, referente ao **TERMO ADITIVO N°3** ao **CONTRATO N° 160/2023**, deverá ser retificado e passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

PRAZO:

A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 06/09/2024 e término em 04/11/2024.

Leia-se:

PRAZO:

A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 02/09/2024 e término em 01/11/2024.

Angra dos reis, 15 de Janeiro de 2025

Atenciosamente,

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO